



AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA UM PRATO FARTO DE INDIGNAÇÃO

O que poderia se investir com os R\$ 12 milhões do pagamento retroativo do Auxílio Alimentação para os magistrados?

#AcordaAracaju
SINDIJUS participa das maiores manifestações da história de Aracaju



O que poderia se investir com os R\$ 12 milhões do pagamento retroativo do Auxílio Alimentação para os magistrados?

Recentemente, causou repercussão da imprensa nacional o posicionamento do Conselheiro do CNJ Bruno Dantas, de suspender o pagamento do Auxílio Alimentação retroativo para os magistrados em oito Tribunais, inclusive o Tribunal de Justiça de Sergipe.

Contudo, mais do que mostrar a posição do Conselheiro do CNJ, a imprensa abriu a frestinha da “caixa preta” do Judiciário e desvendou que mais de R\$ 250 milhões já foram pagos Auxílio Alimentação

retroativo e, antes da suspensão do Conselheiro, correspondia a um montante de 350 milhões.

Quando pensamos que os números que chocaram o país seriam mais do que suficiente para a interrupção de mais uma derrama de dinheiro público, o mesmo CNJ, no Pleno do dia 11 de junho, suspendeu a liminar do Cons. Bruno Dantas e voltou a autorizar o pagamento do benefício retroativo, para os magistrados - categoria de funcionários públicos que tem os maiores salários no país.

A pergunta que não quer calar: o que poderia ser investido com os R\$ 350 milhões, que saem dos cofres públicos para os bolsos dos magistrados

como uma verba indenizatória?

Infelizmente, a lógica do Poder Judiciário ainda está embrenhada na facilitação de benesses para poucas pessoas, em detrimento do próprio desenvolvimento e superação das desigualdades sociais que ainda assolam o Brasil e os próprios trabalhadores do órgão.

Esse é mais um episódio que nos mostra que, lamentavelmente, justiça, igualdade e parcialidade são caracterizações cada vez mais distantes do Judiciário brasileiro.

***Gilvan Tavares é Analista Judiciário e diretor de Formação Sindical do SINDIJUS.**

#AcordaAracaju: SINDIJUS participa das maiores manifestações da história de Aracaju

Em todos os lugares do Brasil, o povo tem ocupado as ruas, reivindicando a diminuição da tarifa do transporte público, contudo, mais do que fazer valer o direito de ir e vir, a população vem pedindo mudanças. E o SINDIJUS, ator social presente em diversas manifestações deste estado, faz coro a esse processo de protestos e mudanças.

Os dias 20 e 25 de junho entraram para a história política da capital sergipana, mais de 40 mil pessoas, nas duas manifestações, lutando por direito, pela revogação do aumento da passagem em Aracaju.

Desde o ano de 2011, o SINDIJUS, junto com a CUT/SE e o Movimento Não Pago, vem atuando na vanguarda da luta contra o aumento da tarifa, organizando atos públicos, debates e muito diálogo com a sociedade, chegando, em 2012, a conquistar o congelamento do valor.

Agora, o tema ganhou as ruas e, mais que transporte público, a população exige mudanças estruturais, por serviços públicos de qualidade e por proibição em toda Administração Pública.

O SINDIJUS, entidade que se reconhece na rua, firmou o passo e engrossou o coro das manifestações contra o

aumento da tarifa do transporte público e, para além disso, mostrou, mais uma vez, para a sociedade, injustiças do TJSE e fez a defesa - com cartazes e falas - da democratização do Judiciário.



Até o Marajá - personagem principal da Campanha Salarial de 2012 que desnudou os altos cargos em comissão, os supersalários e as incorporações no TJSE - foi levado pelo SINDIJUS novamente às ruas, simbolizando os constantes debates públicos feitos pelo sindicato contra a atual estrutura financeira e administrativa do TJSE, que beneficia e prioriza privilegiados, às custas de uma política de valorização injusta para os seus servidores efetivos.

Outra bandeira de luta hasteada nas manifestações, pelos servidores do Judiciário sergipano, foi a da democrati-

zação do Judiciário, repudiando a forma como esse Poder ainda se coloca acima dos interesses da coletividade, sem qualquer mecanismo de participação social ou de sensibilidade aos anseios populares, diagnosticado, inclusive, na criminalização das greves, com os decretos de ilegalidade de um instrumento legítimo dos trabalhadores.

TJSE SE PROTEGE DA SOCIEDADE

Em por falar em democratização, nas duas manifestações ocorridas neste mês de junho, o Tribunal de Justiça de Sergipe foi encoberto de tapumes de alumínio, numa clara demonstração do quanto o Poder Judiciário busca se afastar da população.

Para a direção do sindicato, é fundamental a participação do SINDIJUS nessas que já são as maiores manifestações da história deste estado, não só atuando no apoio às pautas gerais da sociedade, como também expondo os problemas do Judiciário sergipano.

“Sempre estivemos nas ruas e agora não podia ser diferente! Conhecemos bem esse chão e nos reconhecemos aqui. Marchamos nos protestos contra a forma de valorização injusta no TJSE, contra a criminalização das greves e esse é o nosso ritmo, sempre ao lado da luta dos trabalhadores e mostrando as injustiças do TJSE”, afirma Plínio Pugliesi, diretor do SINDIJUS e da CUT/SE.

Campanha pela isonomia no Auxílio Alimentação ganha as ruas e fóruns em Sergipe



A assembléia da categoria, no dia 27 de maio, deliberou a equiparação no pagamento do Auxílio Alimentação como foco principal da atuação do sindicato neste momento, tanto na negociação com a Presidência do Tribunal, quanto na denúncia pública, feita através de uma campanha, apontando o desrespeito do Judiciário sergipano no pagamento diferenciado no Auxílio Alimentação, entre juízes e servidores.

A partir desse encaminhamento, a Comunicação do SINDIJUS começou a agir na construção de uma campanha que abordasse a injustiça desse pagamento diferenciado, na prática, através de ações públicas, com veiculação de peças em diversos outdoors espalhados pela cidade e uma estratégia de informação interna, que visa não só criar identificação de todos os servidores, mas também denunciar à população que frequenta os fóruns da justiça sergipana a situação vivenciada por seus trabalhadores.

Assim foram produzidas artes para outdoors, adesivos, folders e panfletos, denunciando o que significa para o trabalhador do

TJSE o pagamento diferenciado de uma verba que é de ajuda de custos, ou seja, sem qualquer justificativa para se manter essa desigualdade.

Outdoors

Nas principais vias da capital sergipana é possível visualizar a dura crítica que a Campanha pela isonomia já causa.

Com uma balança desequilibrada - mostrando que Judiciário está distante da Justiça - um prato farto



e repleto de dinheiro, configurando o quanto os magistrados recebem, no TJSE, de Auxílio Alimentação e, do outro lado, um recipiente bem mais vazio, retratando mais uma desigualdade nas relações de trabalho dentro do Judiciário sergipano.

Material Interno

A partir da produção dessa Campanha, o SINDIJUS iniciou uma logística de distribuição de materiais internos, para atender as 75 cidades de Sergipe.

Para a direção do SINDIJUS, a falta de posicionamento da

gestão do TJSE sobre a equiparação no Auxílio Alimentação, até aqui, deve ser respondida com uma mobilização firme da categoria, com a utilização dos materiais da campanha e a divulgação massiva dessa nova injustiça.

“Temos apostado nos diálogos para resolver a questão do Auxílio, mas a Presidência do TJ não aponta caminhos concretos para a solução e o pagamento diferenciado continua. Iniciamos uma campanha de divulgação massiva dessa postura injusta da gestão do TJSE, pautando na opinião pública a situação que tanto nos prejudica. Contudo, na nossa avaliação, na direção do sindicato, não há segredos, a arma mais forte que nós, servidores, temos é a mobilização e participação ativa de todos nessa luta,” afirma Analice Soares, diretora de Comunicação, Cultura e Lazer do SINDIJUS.



TOP 10
do
TJSE
MAIO

Ranking dos maiores salários do TJSE

1º DESEMBARGADOR R\$ 56.596,24	6º JUIZ DE DIREITO R\$ 50.433,67
2º JUIZ DE DIREITO R\$ 53.966,09	7º JUIZ DE DIREITO R\$ 49.561,20
3º JUIZ DE DIREITO R\$ 53.291,70	8º JUIZ DE DIREITO R\$ 49.235,97
4º JUIZ DE DIREITO R\$ 51.766,18	9º DESEMBARGADOR R\$ 49.044,04
5º DESEMBARGADOR R\$ 50.994,21	10º DESEMBARGADOR R\$ 48.484,49

QUEM NÃO SE FORMA, SE DEFORMA

Uma breve história da luta dos trabalhadores...

A organização dos Trabalhadores em todos os níveis: sindicato, federação, confederação e central sindical

No Brasil, desde o início do Séc. XIX, a classe trabalhadora brasileira tem como principal desafio sua organização. Diversos instrumentos foram criados, desde a fundação da Confederação Operária Brasileira (COB), em 1906, passando pela criação da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), em 1929, no processo de resistência contra a ditadura militar e o Movimento Intersindical Antiarrocho (MIA), culminando com o 1º CONCLAT e a organização do novo sindicalismo, na década de 80.

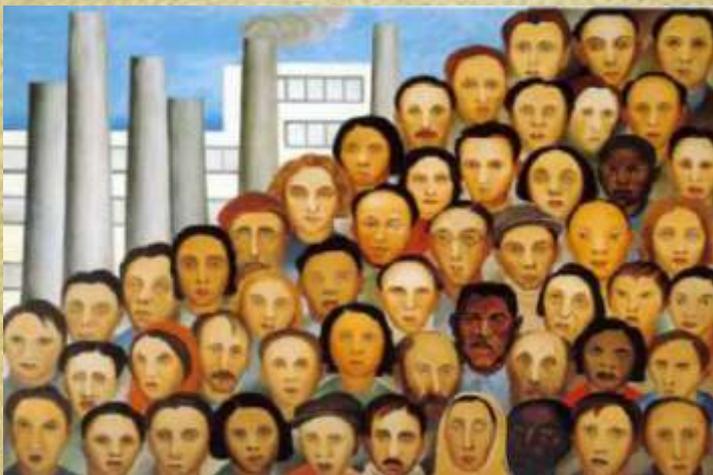
Contudo, muito do que temos na estrutura sindical brasileira vai além da organização dos trabalhadores nos sindicatos.

Exemplo dessa afirmação foi a atuação política de Getúlio Vargas (dentro da estrutura sindical, com a criação do Ministério do Trabalho, consolidando a verticalização das unidades sindicais, que se subdividiam em sindicatos, federações e confederações, sem, ainda, a existência das Centrais Sindicais no escopo da organização dos trabalhadores naquele momento.

Com uma política 'trabalhista' que visava assumir o controle sobre o proletariado e suas organiza-

ções sindicais, o 'sindicalismo amarelo' de Vargas implementava as primeiras legislações que ainda se firmam como estruturantes, seja na verticalização das unidades sindicais (sindicato, federação e confederação), como na utilização da própria Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), salário mínimo e outras ações criadas na Era Vargas.

Ou seja, a maior parte da legislação vigente na perspectiva das relações e organização trabalhista foram criadas muito mais sobre a égide do controle do Estado, perante a organização dos trabalhadores, do que como direito garantido.



Só em 1981, após um longo processo de acúmulo de forças, protagonizado principalmente pela greve dos Metalúrgicos do ABC, ainda na resistência contra a ditadura militar, rompeu-se,

em grande medida, com o velho sindicalismo amarelo - baseado na forte influência do Estado nos sindicatos - e é costurado o 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (1º CONCLAT) e os primeiros passos para a criação de mais um organismo dentro da estrutura sindical, a Central Sindical.

A primeira a ter o seu nascedouro foi a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983, como resultado do 1º CONCLAT. Na década de 2000 uma série de Centrais foram sendo criadas, contudo, é importante ressaltar que, embora elas passassem a existir de fato, ainda não existi-

am de direito, ou seja, ainda não estavam legalmente constituídas.

Somente em 2007, após um longo processo de Reforma Sindical, tendo como início o ano de

2003, com o Fórum Nacional do Trabalho, é que as Centrais sindicais passam a ser reconhecidas enquanto estruturas legais de organização dos trabalhadores.

Papéis

Dentro das unidades sindicais, cada instrumento tem um papel na organização dos trabalhadores.

O Sindicato tem na sua estruturação as bandeiras de uma categoria ou de uma área de atuação específica, em um determinado estado ou cidade.

A Federação e a Confederação congrega os sindicatos comuns à determinada área e podem ser divididas geograficamente por regiões ou pelo país como um todo e tem o papel de garantir as pautas dos sindicatos nessas esferas regionais ou nacionais.

Já a Central tem a finalidade de congrega diversos sindicatos e federações em torno de uma pauta em comum para toda a classe trabalhadora, atuando como um espaço de organização dos trabalhadores para disputar nas principais questões políticas que envolvam a sociedade como um todo.